



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2022

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Resolução, que “suspende o recesso parlamentar de julho de 2022 no tocante à Comissão de Finanças e Orçamento na forma que especifica”, nos seguintes termos.

#### **Justificativa**

Com o advento da normatização das emendas impositivas no âmbito desta Casa de Leis, surgiu a necessidade de excepcional adequação dos trabalhos da Comissão de Finanças e Orçamento em razão da necessidade de análise de toda documentação pertinente que instruem as propostas de emendas impositivas, demandando assim, acurada análise de documentos antes da remessa ao Executivo Municipal com fins a efetiva implementação ainda no corrente exercício.

Desta forma de modo a promover a celeridade na análise, justificou-se a necessidade de estabelecer especial regime de trabalho à Comissão de Finanças para que, no período do recesso das atividades parlamentares de julho tenha autorização formal para a continuidade dos seus trabalhos no tocante a análise das emendas apresentadas pelos Vereadores desta Casa de Leis, e com isso, garantir a efetividade em prol das melhorias que serão ofertadas à comunidade local, através das emendas impositivas

Assim, buscando excepcionalizar esse momento já que se



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

exige maior demanda à própria Comissão é que se apresenta a presente proposutura com fins a permitir a continuidade dos trabalhos afetos à CFO para que possam, independente do recesso legislativo, dar a continuidade de seus trabalhos que se mostram relevantes e de total interesse do Município.

Por fim, considerando a relevância e necessidade de aprovação da presente, sobretudo por conta dos prazos previstos no presente instrumento, pugna que a tramitação do presente seja provida em **regime de extrema urgência**.

Certos de contarmos com o apoio de Vossas Excelências, nestes termos em que subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Valinhos, 20 de junho de 2022.

**AUTORIA: Legislativo, ALÉCIO CAU, ALEXANDRE "JAPA", ANDRÉ AMARAL, CÉSAR ROCHA, CRIS BRIANI, EDINHO GARCIA, FÁBIO DAMASCENO, GABRIEL BUENO, HENRIQUE CONTI, MAYR, MÔNICA MORANDI, SIMONE BELLINI, THIAGO SAMASSO, TOLOI, TUNICO, VEIGA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### RESOLUÇÃO Nº

**Suspende o recesso parlamentar de julho de 2022 no tocante à Comissão de Finanças e Orçamento na forma que especifica.**

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica suspenso o recesso parlamentar de julho de 2022 no tocante aos trabalhos da Comissão de Finanças e Orçamento necessários ao recebimento, apreciação e remessa das emendas parlamentares individuais ao orçamento do exercício de 2022, na forma da lei municipal oriunda do projeto de lei nº 138/2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de julho de 2022.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos

Franklin Duarte de Lima  
Presidente

Luiz Mayr Neto  
1º Secretário

Simone Aparecida Bellini Marcatto  
2ª Secretária